

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 946

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo nº 032, de 06 de fevereiro de 1997, para constar seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente